

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“REEMBOLSO DE DESPESAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DE
ATLETAS/EQUIPAS DAS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DA ESCOLA
SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL E ESCOLA SUPERIOR
DE SAÚDE DE ALCOITÃO NA ADESL”

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro <u>64</u>
Fls <u>103</u>


Pr.º N.º 03.04.03/2019/132 <u>506/2019</u>
--

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro.-----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ENSINO SUPERIOR DE LISBOA, com sede no Estádio Universitário, na Avenida do professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 506807517, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **NUNO GONÇALO ROSMANINHO NEVES ALMEIDA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Pragal, concelho de Almada, titular do bilhete de identidade número 14147003 8 ZY9, válido até 5 de abril de 2022 e pelo Tesoureiro, **DIOGO ALEXANDRE GONÇALVES VARELAS**, solteiro, maior, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 14391282 8 ZX7, válido até 1 de março de 2029, ambos com morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Diário da República, número 216, III Série, de 30 de junho de 2006, sua alteração

publicada no Portal das publicações on-line em 16 de março de 2018 e retificação aos estatutos publicada no Portal das publicações on-line em 28 de agosto de 2018, ata da eleição de 15 de outubro de 2018 e tomada de posse datada de 22 de outubro de 2018 dos órgãos sociais para o mandato anual do ano letivo de 2018/2019, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou



do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) O Segundo Outorgante tem por objeto proporcionar, fomentar, promover, apoiar, regulamentar e dirigir a prática desportiva entre o maior número possível de estudantes das instituições do Ensino Superior da Área Metropolitana de Lisboa; organizar, promover e apoiar todo o tipo de atividades e serviços nesse domínio; representar o desporto do Ensino Superior da Área Metropolitana de Lisboa e os interesses desportivos dos seus associados perante a Administração Pública, outras Federações Desportivas e demais organismos Desportivos a nível nacional; assegurar a representação do desporto do Ensino Superior da área Metropolitana de Lisboa, na Federação Académica do Desporto Universitário, doravante denominada FADU; promover e manter relações de intercâmbio com organizações similares regionais, nacionais e internacionais; promover e organizar competições desportivas no âmbito do Ensino Superior da Área Metropolitana de Lisboa; contribuir através da prática desportiva para o fortalecimento do espírito académico e para a dignificação do estudante/atleta; promover a formação de agentes desportivos; garantir a adequada gestão das instalações desportivas afetas, bem como da sede designada, conforme artigo 4º dos seus estatutos;-----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para reembolso de despesas de inscrição e seguro de

atletas em Associações/Federações Desportivas, sob consulta em anexo (Anexo 1); ---
----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 7 de maio de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte do Município de Cascais, para apoiar a inscrição e seguro de atletas/equipas das Associações de Estudantes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e Escola Superior de Saúde de Alcoitão na ADESL, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página de eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2019.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----



----- TERCEIRA -----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de 2.575,00 € (dois mil quinhentos e setenta e cinco euros), as despesas associadas à inscrição e seguro de atletas/equipas das Associações de Estudantes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e Escola Superior de Saúde de Alcoitão na ADESL, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
 - b) A verba referida na alínea anterior está inscrita na GOP 2019, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, a partir da publicitação do contrato-programa, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documentos comprovativos das despesas. -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação

com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----

- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o



incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 2.575,00 com o cabimento n.º 85745 e o compromisso n.º 118555, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04- Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

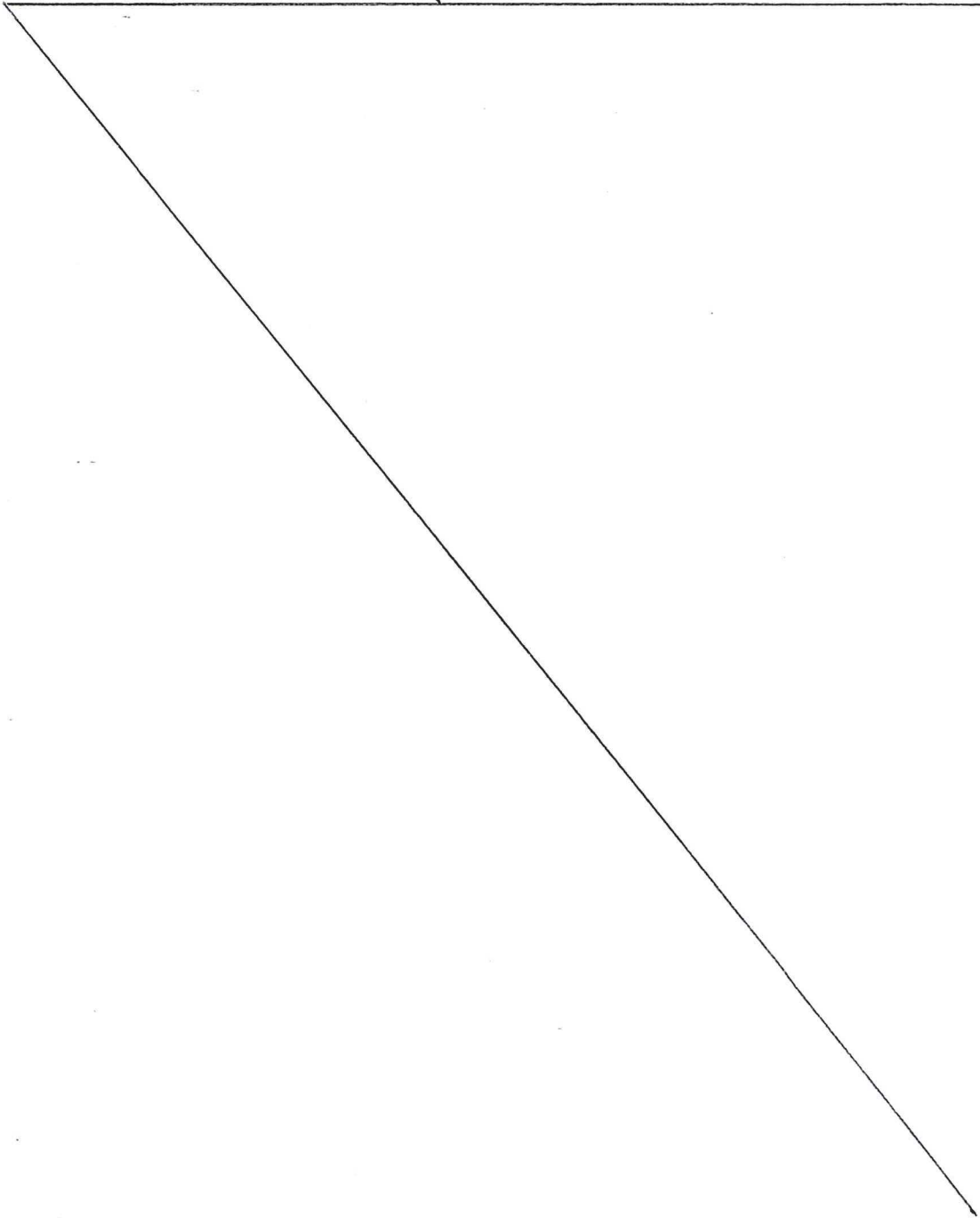
----- Foi arquivado nesta data na pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P., emitida em 24 de julho de 2019, (válida por quatro meses), com o NISS 20017862257, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-8 em 3 de junho de 2019, (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 29 de agosto de 2019.

Consonants

Drop Vowels

PR 



[Início](#) » [Submission #113146](#) » [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#) » [Webform results](#)

Submission #113146

[Mostrar](#)

[Editar](#)

[Eliminar](#)

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Reembolso de despesas de inscrição e seguro de atletas em Associações/Federações desportivas](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Segunda, Março 25, 2019 - 21:08
193.137.21.66

ENTIDADE

Outra Entidade

OUTRA ENTIDADE

Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Nuno Gonçalo Rosmaninho Neves Almeida

EMAIL INSTITUCIONAL

goncalo.rosmaninho@adesl.pt

SECÇÃO DESPORTIVA

Andebol, Basquetebol, Futebol 11, Futsal, Rugby Sevens, Voleibol

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Ricardo Gomes do Nascimento

EMAIL

info@adesl.pt

CONTACTO TELEFÓNICO

913300333

SELECIONE A ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Outra Associação/Federação Desportiva

OUTRA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_de_atletas_adesl.xlsx](#)

ANEXAR DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[declaracao_adesl-compressed.pdf](#)

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS

mapas_de_treinos_da_adsl.pdf

Previous submission

Next submission

ANEXO - INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

CLUBE Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde do Alcoitão

ÉPOCA 2018/2019

ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS									
Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
1430	Ana Silva	24-nov-97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1413	Ana Rodrigues	06-set-99	19	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1414	Ana Rodrigues	20-mar-97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1416	Andreia Raínho	06-fev-96	22	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1432	Beatriz Leitão	08-ago-96	22	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1419	Cláudia Melo	04-mar-97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1420	Filipa Ferreira	24-set-96	22	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1441	Joana Andrade	21-ago-97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1422	Leonor Jesus	05-mar-97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
3225	Guilherme Barreto	18-ago-89	29	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
2818	Marta Monteiro	26-mai-97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1487	Mariana Carvalho	18-fev-99	19	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
3931	Maria Pinto	11-mar-99	19	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
3929	Márcia Filipe	03-ago-93	25	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
4107	Ana Alves	28-dez-86	32	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
TOTAL						450,00 €	0,00 €	78,75 €	0,00 €

Para os devidos efeitos declara a ADESL (Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa) que os estudantes atletas, identificados infra, estão presentes em representação das suas Associação de Estudantes, nos Campeonatos Universitários que decorrem durante a época desportiva 2018/2019, nas instalações do Estádio Universitário de Lisboa.

AEESSA Basquetebol Feminino:

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
1430	Ana Silva	24/nov/97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1413	Ana Rodrigues	06/set/99	19	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1414	Ana Rodrigues	20/mar/97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1416	Andreia Raíno	06/fev/96	22	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1432	Beatriz Leitão	08/ago/96	22	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1419	Cláudia Melo	04/mar/97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1420	Filipa Ferreira	24/set/96	22	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1441	Joana Andrade	21/ago/97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1422	Leonor Jesus	05/mar/97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
3225	Guilherme Barreto	18/ago/89	29	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
2818	Marta Monteiro	26/mai/97	21	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
1487	Mariana Carvalho	18/fev/99	19	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
3931	Maria Pinto	11/mar/99	19	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
3929	Márcia Filipe	03/ago/93	25	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €
4107	Ana Alves	28/dez/86	32	Sénior	Feminino	30,00	-	5,25	- €



 associação desportiva de
ensino superior de lisboa

AEESSA Voleibol Feminino:

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
1824	Ana Lourenço	20/nov/97	21	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
1474	Beatriz Simões	14/jun/95	23	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
3266	Maria Young	08/jul/96	22	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
1875	Sofia Ferreirinha	25/mar/96	22	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
1867	Sara Miguel	08/mar/97	21	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
1670	Raquel Cova	26/mar/99	19	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
2221	Matilde Oliveira	16/set/96	22	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
3685	Maria Oliveira	01/abr/00	18	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
3669	Julia Best	08/jun/00	18	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €
3812	Inês Machado	25/abr/00	18	Sénior	Feminino	50,00	-	5,25	- €

AEESSA Basquetebol Masculino:

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
1932	Carlos Saraiva	30/dez/97	21	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €
4163	Duarte Santos	28/set/98	20	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €
1484	Emásio Amaral	03/jun/91	27	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €
4718	João Correia	20/mai/99	19	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €
2134	João Alexandre	15/fev/97	21	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €
4223	Miguel Rocha	14/dez/98	20	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €
3970	Tiago Arriegas	14/set/00	18	Sénior	Masculino	42,50	-	5,25	- €



 associação desportiva do
ensino superior de lisboa

3969	<u>Tiago Velez</u>	14/mar/00	18	Séni or	Mascul ino	42,50	-	5,25	- €
3971	<u>Tiago Canhoto</u>	07/jan/99	19	Séni or	Mascul ino	42,50	-	5,25	- €
2242	<u>José Lopo</u>	27/jul/99	19	Séni or	Mascul ino	42,50	-	5,25	- €

AEESSA Futsal Masculino:

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
3968	<u>António Pedroso</u>	13/nov/95	23	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
1932	<u>Carlos Saraiva</u>	30/dez/97	21	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
1484	<u>Emásio Amaral</u>	03/jun/91	27	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
3284	<u>Gonçalo Custódio</u>	14/ago/99	19	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2173	<u>Gonçalo Martins</u>	12/out/96	22	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2179	<u>Jaime Grilo</u>	08/fev/99	19	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
4318	<u>João Celeirós</u>	24/nov/99	19	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
4592	<u>João Amaro</u>	10/ago/99	19	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2194	<u>José Bandeira</u>	27/fev/98	20	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2242	<u>José Lopo</u>	27/jul/99	19	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2209	<u>Nuno Gomes</u>	01/ago/97	21	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2349	<u>Paulo Almeida</u>	08/fev/97	21	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2313	<u>Pedro Jerónimo</u>	10/jan/98	20	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2232	<u>Ricardo Lopes</u>	11/mai/98	20	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2005	<u>Telmo Marta</u>	12/abr/96	22	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
2099	<u>Tiago Correia</u>	19/jul/97	21	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
3971	<u>Tiago Canhoto</u>	07/jan/99	19	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €

Associação Desportiva do
Ensino Superior de Lisboa

4912	Rodrigo Santos	04/set/98	20	Séni or	Mascul ino	22,22	-	5,25	- €
------	----------------	-----------	----	---------	------------	-------	---	------	-----

AEESHT E Voleibol Feminino:

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
2859	Sérgio Andrade	04/nov/95	23	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
2596	Marta Pereira	17/out/97	21	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
2600	Mariana Marques	01/mar/95	23	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
2863	Catarina Morais	13/dez/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
2592	Inês Leitão	14/mai/98	20	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
3017	Beatriz Martins	01/jun/98	20	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4253	André Silva	04/mar/98	20	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4651	Sara Esteves	01/jan/92	26	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
2455	Pedro Gomes	23/ago/97	21	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4418	Ana Souza	27/nov/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4894	Beatriz Rafael	11/out/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
2616	Ana Neto	17/jul/91	27	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4481	Beatriz Gomes	16/mai/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4591	Beatriz Póvoas	11/out/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4485	Carolina Morais	12/jan/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4582	Catarina Costa	14/out/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4581	Didiana Mariano	15/mar/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4492	Helena Martins	30/mai/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4486	Juliana Pereira	28/dez/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €

4480	<u>Kevin Goulart</u>	09/dez/98	20	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4580	<u>Madalena Lopes</u>	24/fev/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4892	<u>Maria Araújo</u>	01/out/96	22	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4491	<u>Matilde Coelho</u>	08/fev/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4460	<u>Rafaela Silva</u>	05/mar/97	21	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4489	<u>Sofia Fernandes</u>	21/dez/99	19	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
4490	<u>Sofia Barros</u>	17/ago/98	20	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €
5047	<u>Catarina Dias</u>	13/abr/00	18	Séni or	Femin ino	13,89	-	5,25	- €

AEESHTE Basquetebol Masculino:

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade (à data de inscrição)	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Custo total por atleta
4253	<u>André Silva</u>	04/mar/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
2455	<u>Pedro Gomes</u>	23/ago/97	21	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4635	<u>Bruno Teixeira</u>	07/jun/95	23	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4641	<u>Bruno Silva</u>	27/jul/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4646	<u>Bruno Marques</u>	03/jun/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4647	<u>Carlos Silva</u>	14/mar/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4648	<u>Bruno Simões</u>	25/jan/93	25	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4649	<u>Daniel Ribeiro</u>	11/jul/99	19	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4652	<u>David Freire</u>	22/set/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4653	<u>David Zambujo</u>	13/set/99	19	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4655	<u>Diogo Francisco</u>	14/nov/99	19	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4659	<u>Diogo Varanda</u>	08/nov/97	21	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €

Declaração 10 | 2019

data: 2019.03.25

página 6 de 6

adesl
associação desportiva do
ensino superior de lisboa

4953	<u>Serhiy Hevyuk</u>	17/jun/94	24	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4665	<u>Guilherme Luís</u>	22/mai/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4671	<u>Gustavo Delgado</u>	17/dez/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4719	<u>João Costa</u>	07/ago/00	18	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4755	<u>Francisco Inácio</u>	26/ago/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4756	<u>José Ferreira</u>	24/jun/97	21	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4731	<u>Rodrigo Lima</u>	21/abr/99	19	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4726	<u>Tomás Martins</u>	27/abr/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4754	<u>Caio Costa</u>	09/jun/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €
4753	<u>Filipe Cabau</u>	16/mai/98	20	Séni or	Mascul ino	19,32	-	5,25	- €

Por ser verdade o acima descrito, assinamos o presente documento.

O Presidente da Direção,


(Gonçalo Rosmaninho)

adesl
associação desportiva do ensino superior de lisboa
Estádio Universitário de Lisboa,
Av. Prof. Egas Moniz, 1600-190 Lisboa
NIF: 506 807 817



Associação Desportiva do Ensino superior de Lisboa

NIF 506807517
Endereço Av. Prof. Egas Moniz - Estado Universitário
1600-190 Lisboa
Email info@adesl.pt
Telefone 217935327

MUNICÍPIO DE CASCAIS
PRAÇA 5 DE OUTUBRO
2754-501 CASCAIS

Amélio 4

Original

Orçamento ORC 2019A/20

Referência	Moeda	Taxa de Câmbio	Data
	EUR	1.000000	25/03/2019
NIF	Condições de Pagamento	Desconto	Condição de Envio
505187531	Fatura 30 dias	0%	Entregue em mão

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Data de Envio	Desconto	Total
1819BASF1	Inscrição CUL Basquetebol F 2018 19 - 1ª Divisão - AEESSA	1	UN	450,00	25/03/2019	0%	450,00
1819BASM2	Inscrição CUL Basquetebol M 2018 19 - 2ª Divisão - AEESSA	1	UN	425,00	25/03/2019	0%	425,00
1819FUTSM2	Inscrição CUL Futsal M 2018 19 - 2ª Divisão - AEESSA	1	UN	400,00	25/03/2019	0%	400,00
1819VOLF1	Inscrição CUL Voleibol F 2018 19 - 1ª Divisão - AEESSA	1	UN	500,00	25/03/2019	0%	500,00
1819VOLF2	Inscrição CUL Voleibol F 2018 19 - 2ª Divisão - AEESHTE	1	UN	375,00	25/03/2019	0%	375,00
1819BASM2	Inscrição CUL Basquetebol M 2018 19 - 2ª Divisão - AEESHTE	1	UN	425,00	25/03/2019	0%	425,00

Este documento não serve de fatura.
eSfb-Processado por programa certificado nº 2616/AT /© PRIMAVERA BSS /

Produtos e Serviços	2 575,00 €
Desconto	0,00 €
Líquido	2 575,00 €
IVA	0,00 €

Total 2 575,00 €

IBAN: PT50 0010 0000 3729 9270 0019 3
SWIFT/BIC: BBPIPTPL